COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 239 Rubrica

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 002-25-DL-CMM
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRECIONADOS AOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : YZALLON M. LOPES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
140636	SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO	MÊS	12.00	5.100,000	61.200,00
				VALOR TOTAL R$	**61.200,00**
				TOTAL GERAL R$	**61.200,00**

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, JOSE EDSON DE LIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO de YZALLON M. LOPES, com sede na Rua Padre Ibiapina, 348, aptº 2, CENTRO, Ibiapina-CE, CEP 62360-000, inscrita no CNPJ 41.766.364/0001-64, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 240
Rubrica

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

MORRINHOS - CE, 10 de fevereiro de 2025

JOSE EDSON DE LIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL